

Portaria nº 008/2019

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) **Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora SILVANA BORGES, esteve vinculada ao SEE/MG (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS), conforme certidões expedidas pelo mesmo, na data de 24/04/2018 e 02/08/2018, nos seguintes períodos:**

✓ 01/09/1994 a 17/11/1994;	✓ 24/02/1996 a 03/03/1996;
✓ 01/01/1995 a 31/01/1995;	✓ 05/04/1996 a 21/05/1996;
✓ 13/03/1995 a 31/01/1996;	✓ 29/06/1996 a 13/08/1996;
✓ 10/07/1993 a 31/07/1993;	✓ 29/09/1996 a 02/10/1996;
✓ 01/01/1994 a 31/01/1994;	✓ 29/11/1996 a 30/11/1996;
✓ 09/07/1994 a 31/07/1994;	✓ 01/01/1997 a 31/01/1997;
✓ 05/02/1995 a 02/03/1995;	✓ 01/01/1998 a 31/01/1998.

em 05 folhas, perfazendo um total de 706 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 11 dias.

- 2) **Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.**
- 3) **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Lambari, 04 de Fevereiro de 2019.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente